



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 67/2017/SGP

Torna parcialmente sem efeito o Ato TRT 11ª Região 60/2017/SGP, no que tange à nomeação de dois candidatos aprovados no Concurso C-076 do TRT da 11ª Região e dá outras providências, *ad referendum* do Tribunal Pleno.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 35, XVII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO as informações prestadas por meio do Of. 567/2017/4º OF/PR-AM do 4º Ofício da Procuradoria da República no Amazonas (MPF-AM), de 17-10-2017, sobre a Ação Civil Pública 1001649-25.2017.4.01.3200;

CONSIDERANDO a Informação 73/2017 da Assessoria Jurídico-Administrativa e demais informações constantes da MA-SIG-916/2017 (e-SAP),

CONSIDERANDO, ainda, a urgência da medida administrativa,

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Tornar parcialmente sem efeito o Ato 60/2017/SGP, de 2-10-2017, apenas no que tange à nomeação de dois candidatos relacionados nos autos da Matéria Administrativa (Sigilosa) 916/2017 do sistema e-SAP, em observância ao poder-dever de agir do administrador público e com amparo no poder geral de cautela previsto no art. 45 da Lei 9.784/1999, sem prejuízo ao direito dos candidatos à nomeação e à posse, que se encontram *sub judice*, até que sobrevenha a decisão judicial em tutela de urgência, nos autos da Ação Civil Pública 1001649-25.2017.4.01.3200.

Art. 2º Ficam reservadas tais vagas para nomeações dos candidatos acima mencionados, aprovados no Concurso C-076, conforme motivos supracitados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

Art. 3º As demais disposições do Ato TRT 11ª Região 60/2017/SGP são consideradas válidas.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de outubro de 2017.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região